

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE

MGPARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF n. 15.226.325/0001-64

NIRE 33209184849

DATA E HORÁRIO: 31 de agosto de 2022, às 11h00min. **LOCAL:** sede social localizada à Avenida Presidente Wilson, n.231-501, parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP n. 20.030.000. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos sócios quotistas, nos termos do § 2º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro. **PRESENÇA:** presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social, quais sejam: **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.711.066-87, identificado pela carteira de identidade nº 121.028, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente na Br 267, s/nº, Km. 84, Sítio Irerês, PT14, Bairro Floresta, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.100-000; **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MG sob o nº 488.598.266-91, identificada pela carteira de identidade nº 5.116.771, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, domiciliada e residente na Br 267, s/nº, Km. 84, Sítio Irerês, PT14, Bairro Floresta, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.100-000; **FREDERICO TEODORO DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.685.116-46, identificado pela carteira de identidade nº 346.407.024, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente na Rua Afonso Henrique Hargreaves Botti, 31, bairro Florestinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.072-094; **RAFAELA TEODORO DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.951.166-39, identificada pela carteira de identidade nº 11.806.008, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, domiciliada e residente na Br 267, s/nº, Km. 84, Sítio Irerês, PT14, Bairro Floresta, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.100-000; **MARÍLIA TEODORO DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.466.636-31, identificada pela carteira de identidade nº 12.975.442, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, domiciliada e residente na Rua Paranaíba, 377, cidade de Santa Vitoria, Estado de Minas Gerais, CEP 38.320-000; e **ISABELA TEODORO DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.053.706-75, identificada pela carteira de identidade nº 13.651.681, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, domiciliada e residente na Fazenda Santa Vitória, na cidade de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, CEP 36.320-000. **MESA:** **ISABELA TEODORO DE ASSIS** – Presidente – Presidente; **RAFAELA TEODORO DE ASSIS** – Secretária. **ORDEM DO DIA:** **a)** Deliberar sobre alteração do endereço sede da sociedade, para constar como sede à Rua Professor Virgílio Pereira da Silva, nº 332/102, bairro Vinna Del Mar, CEP 36.037-720, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. **(b)** Deliberar e aprovar os termos constantes do aumento de capital em 2.890 (duas mil e oitocentas e noventa) cotas de capital, no valor de R\$2.890.000,00, (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), com recursos provenientes do AFAC – Aporte para Futuro Aumento de Capital, registrado na contabilidade da sociedade, sendo que 1.445 (hum

mil, quatrocentas e quarenta e cinco) cotas pelo valor de R\$1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) em favor de **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** e 1.445 (hum mil, quatrocentas e quarenta e cinco) cotas pelo valor de R\$1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) em favor de **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS. (c)** Deliberar e aprovar a redução do capital da sociedade, sendo que **(i) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)** para amortização de prejuízo com a extinção 10.000 (dez mil) cotas de capital na totalidade, sendo 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de titularidade do sócio **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS**, 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de titularidade da sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade da sócia **RAFAELA TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade da sócia **MARÍLIA TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade do sócio **FREDERICO TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade da sócia **ISABELA TEODORO DE ASSIS** e ainda a **redução** por excesso em relação ao objeto da sociedade no importe de **(ii) R\$14.495.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)** com a extinção de 14.495 (quatorze mil, quatrocentas e noventa e cinco) cotas de capital, todas de titularidade dos sócios **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS e MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada. A devolução de parte do capital objeto da redução por excesso em relação ao objeto da sociedade será realizado na entrega aos sócios titulares **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS e MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** das cotas extintas: **1)** 5.622.889 (cinco milhões, seiscentas e vinte e duas mil, oitocentas e oitenta e nove) ações da empresa Pangea Properties Participações S.A, CNPJ 08.957.804.0001-95, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 608 sala 801, Ipanema, cidade do Rio de Janeiro-RJ, sendo que **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** recebe 2.811.445 (dois milhões, oitocentas e onze mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações pelo valor de R\$ 4.977.807,64 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe 2.811.444 (dois milhões, oitocentas e onze mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações pelo valor de R\$ 4.977.807,64 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta quatro centavos); **2)** Recebem, ainda, **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS e MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** também o valor de R\$4.334.498,84 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$3.734.639,61 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) representados por 2.499.867 (dois milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e sessenta e sete) ações da empresa Seropédica801 Logística Ltda , CNPJ 38.346.401.0001.70, com sede na Rua Visconde de Pirajá, 608 sala 801, Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro – RJ , sendo que **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** recebe 1.249.934 (hum milhão, duzentas e quarenta e nove mil, novecentas e trinta e quatro) cotas de capital pelo valor de R\$1.867.319,81 (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavo) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe 1.249.933 (hum milhão, duzentas e quarenta e nove mil, novecentas e trinta e três) cotas de capital pelo valor de R\$ 1.867.319,80 (hum

milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) e ainda o valor de R\$599.859,23 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), representados pelo AFAC - Aporte para Futuro Aumento de capital da sociedade junto a empresa Seropedica801 Logística Ltda, acima qualificada, sendo R\$299.930,23 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos) para **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** e R\$299.929,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais) para **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS**; **3)** Ainda, recebem **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** e **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** 17.400 (dezesete mil e quatrocentas) ações da Cia Siderúrgica Nacional, Ações ON código CSNA3 pelo valor de R\$ 203.058,00 (duzentos e três mil e cinquenta e oito reais), sendo que **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** recebe 8.700 (oito mil e setecentas) ações pelo valor de R\$101.054,00 (cento e um mil, cinquenta e quatro reais) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe 8.700 (oito mil e setecentas) ações pelo valor de R\$101.054,00 (cento e um mil, cinquenta e quatro reais); **4)** E por fim, o valor de R\$ 1.827,88 (Hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) em moeda corrente nacional, sendo que **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** recebe R\$913,94 (novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe R\$913,94 (novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) em moeda corrente. **d)** E finalmente, autorização dos quotistas aos administradores da sociedade, que, quando julgarem apropriado, efetuarem o pagamento das quotas extintas, bem como tomarem as medidas necessárias à efetivação do quanto aqui que será deliberado, incluindo a eventual realização de depósito judicial previsto no parágrafo 2º do artigo 1.084 da lei 10.406/02. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: (a)** Os sócios aprovam a alteração do endereço sede da sociedade, para constar como sede à Rua Professor Virgílio Pereira da Silva, nº 332/102, bairro Vinna Del Mar, CEP 36037.720, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; **(b)** Os sócios aprovam, sem ressalvas, o aumento de capital em 2.890 (duas mil e oitocentas e noventa) cotas de capital, no valor de R\$2.890.000,00, (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais), recurso já entregue a sociedade e constante em sua contabilidade como AFAC, Aporte para Futuro aumento de Capital, sendo que 1.445 (hum mil, quatrocentas e quarenta e cinco) cotas pelo valor de R\$1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) em favor de **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** e 1.445 (hum mil, quatrocentas e quarenta e cinco) cotas pelo valor de R\$1.445.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) em favor de **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS**. **(c)** Os sócios aprovaram a redução do capital da sociedade, sendo que **(i) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)** para amortização de prejuízo com a extinção 10.000 (dez mil) cotas de capital na totalidade, sendo 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de titularidade do sócio **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS**, 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de titularidade da sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade da sócia **RAFAELA TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade da sócia **MARÍLIA TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade do sócio **FREDERICO TEODORO DE ASSIS**, 500 (quinhentas) cotas no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de titularidade da sócia **ISABELA TEODORO DE ASSIS** e

ainda a **redução** por excesso em relação ao objeto da sociedade no importe de **(ii) R\$14.495.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)** com a extinção de 14.495 (quatorze mil, quatrocentas e noventa e cinco) cotas de capital, todas de titularidade dos sócios **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS e MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada. A devolução de parte do capital objeto da redução por excesso em relação ao objeto da sociedade será realizado na entrega aos sócios titulares **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS e MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** das cotas extintas: **1)** 5.622.889 (cinco milhões, seiscentas e vinte e duas mil, oitocentas e oitenta e nove) ações da empresa Pangea Properties Participações S.A, CNPJ 08.957.804.0001-95 com sede na Rua Visconde de Pirajá, 608 sala 801, Ipanema, cidade do Rio de Janeiro-RJ, sendo que **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** recebe 2.811.445 (dois milhões, oitocentas e onze mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações pelo valor de R\$ 4.977.807,64 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe 2.811.444 (dois milhões, oitocentas e onze mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações pelo valor de R\$ 4.977.807,64 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); **2)** Recebem, ainda, **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS e MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** também o valor de R\$4.334.498,84 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo que R\$3.734.639,61 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos) representados por 2.499.867 (dois milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e sessenta e sete) cotas de capital da empresa Seropédica801 Logística Ltda , CNPJ 38.346.401.0001.70 , com sede na Rua Visconde de Pirajá, 608 sala 801, Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro – RJ , sendo que **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** recebe 1.249.934 (hum milhão, duzentas e quarenta e nove mil, novecentas e trinta e quatro) cotas de capital pelo valor de R\$ 1.867.319,81 (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe 1.249.933 (hum milhão, duzentas e quarenta e nove mil, novecentas e trinta e três) cotas de capital pelo valor de R\$ 1.867.319,81 (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) ainda o valor de R\$599.859,24 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte quatro centavos), a título de aporte para futuro aumento de capital da sociedade junto a empresa Seropedica801 Logística Ltda, acima qualificada, sendo que R\$299.930,23 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e vinte e três reais) para **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** e R\$299.929,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais) para **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS**; **3)** Ainda, recebem **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS e MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** 17.400 (dezesete mil e quatrocentas) ações da Cia Siderúrgica Nacional, Ações ON código CSNA3 pelo valor de R\$ 203.058,00 (duzentos e três mil e cinquenta e oito reais), sendo que **GERALDO PINHEIRO DE ASSIS** recebe 8.700 (oito mil e setecentas) ações pelo valor de R\$101.529,00 (cento e um mil, quinhentos e vinte e nove reais) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe 8.700 (oito mil e setecentas) ações pelo valor de R\$101.529,00 (cento e um mil, quinhentos e vinte e nove reais); **4)** E por fim, o valor de R\$ 1.827,87 (Hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) em moeda corrente nacional, sendo que **GERALDO**

PINHEIRO DE ASSIS recebe R\$1.413,32 (hum mil, quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos) e a sócia **MÁRCIA HELENA TEODORO DE ASSIS** recebe R\$414,55 (quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) em moeda corrente. **(d)** Tendo em vista o acima exposto, os quotistas autorizam os administradores da sociedade, que, quando julgarem apropriado, poderão efetivar o pagamento das quotas extintas, bem como tomarem as medidas necessárias à efetivação do quanto aqui foi deliberado, incluindo a eventual realização de depósito judicial previsto no parágrafo 2º do artigo 1.084 da lei 10.406/02. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA**: Dada a palavra aos presentes e ninguém dela querendo fazer uso, foi encerrada a sessão para a lavratura desta ata, que, após, reaberta foi lida e por todos achada conforme, aprovada e assinada em 03 (três) vias de igual teor, pelo Presidente e Secretária. O instrumento de alteração contratual, refletindo as deliberações ora aprovadas, é firmado em ato apartado pelas partes nesta mesma data.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de agosto de 2022.

Presidente
ISABELA TEODORO DE ASSIS


Secretária
RAFAELA TEODORO DE ASSIS


MGPARG - ATA - REDAÇÃO FINAL - 16.09.22.docx

Documento número #2734f5eb-f4b5-4e1b-bb18-a5842149d9f9

Hash do documento original (SHA256): a9e616f48bc9dfb768a0a76f23bfe729986d2d1361c8e467d15047d71a59525a

Assinaturas

 **Rafaela Teodoro de Assis**
CPF: 012.952.166-39
Assinou em 20 set 2022 às 16:57:38

 **Isabela Teodoro de Assis**
CPF: 074.053.706-75
Assinou em 20 set 2022 às 15:51:59

Log

- 20 set 2022, 15:38:20 Operador com email financeiro@slmcontabilidade.com.br na Conta 86a89b16-5a7e-4144-88e4-273521a75c4a criou este documento número 2734f5eb-f4b5-4e1b-bb18-a5842149d9f9. Data limite para assinatura do documento: 20 de outubro de 2022 (15:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 set 2022, 15:38:24 Operador com email financeiro@slmcontabilidade.com.br na Conta 86a89b16-5a7e-4144-88e4-273521a75c4a adicionou à Lista de Assinatura: rafaella.assis@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafaela Teodoro de Assis e CPF 012.952.166-39.
- 20 set 2022, 15:38:24 Operador com email financeiro@slmcontabilidade.com.br na Conta 86a89b16-5a7e-4144-88e4-273521a75c4a adicionou à Lista de Assinatura: isabelateodoro@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabela Teodoro de Assis e CPF 074.053.706-75.
- 20 set 2022, 15:51:59 Isabela Teodoro de Assis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabelateodoro@hotmail.com. CPF informado: 074.053.706-75. IP: 152.255.109.38. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 set 2022, 16:57:38 Rafaela Teodoro de Assis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaella.assis@gmail.com. CPF informado: 012.952.166-39. IP: 177.69.192.108. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 set 2022, 16:57:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2734f5eb-f4b5-4e1b-bb18-a5842149d9f9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2734f5eb-f4b5-4e1b-bb18-a5842149d9f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.